

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Ano Letivo 2024/2025

Edital definitivo dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), de seriação e ordenação dos(as) admitidos(as) e de seleção dos(as) colocados(as) - Estudante Internacional

Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologia no Desporto

Nome	Opção Candidatura	Seriação	Situação final
Jorge Mendes	1 ^a	18,7	Admitido(a) e Colocado(a)
Rubem Miguel Gomes	1 ^a	18,0	Admitido(a) e Colocado(a)
Ismael Nhaga Nanque	1 ^a	18,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Serifo Candé	1 ^a	17,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Djibril Reus Cissé	1 ^a	17,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Cesário da Costa	1 ^a	17,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Quintino Joaquim Bué	1 ^a	16,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Etchen Carlos Mendes	1 ^a	15,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Davilson Gomes Fernandes	1 ^a	15,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Jujofer Correia Sá	1 ^a	15,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Iner António Salgueiro	1 ^a	14,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Caizer Badora Djú	1 ^a	14,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Verónica Alexandre Indi	1 ^a	14,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Cadija Thomásia Keita	1 ^a	14,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Shintu Simba Kalaya	1 ^a	13,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Alfa Mamado Iaia ly	1 ^a	13,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Esmeraldina Nenegale Si	1 ^a	13,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)

a) Candidatura indeferida por incongruência na documentação

b) Candidatura indeferida por falta de documentação

c) Candidatura indeferida por documentação ilegível

Nos termos do art. 12º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Ciclo de Estudos Conferente de Diploma de Técnico Superior Profissional no IPT, aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, informa-se que, no caso de empate de candidatos admitidos que excedam o limite de vagas definidas, após a aplicação dos critérios de seriação e ordenação definidos pelos Conselhos Técnico-Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, os candidatos foram ordenados em primeiro lugar por ordem crescente do ano de conclusão da formação com que se candidatam e, no caso de terem subsistido empates, o segundo critério aplicado foi a ordem decrescente da data de nascimento do candidato.

Tomar, 04 de julho de 2024

Comissão de Apreciação e Seriação de Candidaturas